

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025
Processo Administrativo nº 16/2025

OBJETO: Eventual contratação de empresa para implantação de Projeto de Eficiência Energética nos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01

1. QUESTIONAMENTO:

A ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA sediada em Brasília/DF, referente ao Pregão Eletrônico 07/2025, com o objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, vem respeitosamente perante essa comissão questionar a respeito da forma de pagamento nesse sentido ela será feita após medições, levando em consideração o cronograma de execução da obra, ou será feito pagamento em parcela única após o término completo da obra?

2. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Resposta: De acordo com o disposto no Termo de Referência, anexo ao edital do certame, em “Critérios De Recebimento, Pagamento e Natureza Fiscal Da Operação”, será realizado o pagamento após o término de cada etapa, conforme apresentado abaixo:

20. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, PAGAMENTO E NATUREZA FISCAL DA OPERAÇÃO

Do recebimento do serviço de instalação e fornecimento de equipamentos

20.1. O recebimento de equipamentos e serviços deverá atender aos seguintes requisitos:

20.1.1. Etapa 01 – Entrega dos Projetos Executivos;

20.1.1.1. Pagamento de 05% do valor total contratado;

20.1.2. Etapa 02 – Entrega de todos os materiais e equipamentos listados no memorial descritivo dos projetos executivos;

20.1.2.1. Pagamento de 70% do valor total do contratado;

20.1.3. Etapa 03 – Finalização da instalação e configuração dos materiais e equipamentos;

20.1.3.1. Pagamento de 20% do valor total do contratado;

20.1.4. Etapa 04 – Comissionamento dos sistemas fotovoltaicos junto a concessionária local de energia; 20.1.4.1. Pagamento de 05% do valor total do contratado.

Garibaldi, 08 de julho de 2025

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA